

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 329 de 13/10/1982

DECRETO Nº 4180/82  
de 04 de outubro de 1982

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Viriato Corrêa da Costa, Digníssimo Vice-Presidente do Rotary Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os princípios norteadores dos clubes de serviço se harmonizam com os ideais comunitários visados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Rotary Clube de São José dos Campos - Sul comemora o seu 10º aniversário de admissão em Rotary Internacional,

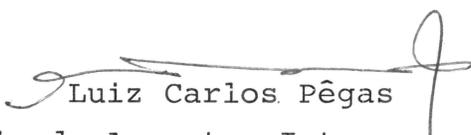
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Dr. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, Digníssimo Vice-Presidente do Rotary Internacional 1979/1980 e Curador da Fundação Rotária 1981/1984, que no dia 05 de outubro de 1982, nos honra com sua visita.

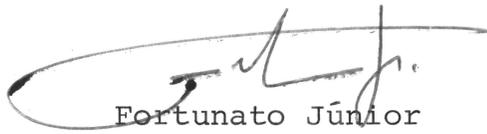
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de outubro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos